



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 1.879, DE 12 DE JULHO DE 2017.

**"Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento do Senhor
Clarindo Ferreira Bueno e dá outras providências".**

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito
Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais, e

Considerando, o falecimento inesperado da Senhor
Clarindo Ferreira Bueno, ocorrido na manhã de hoje, dia 12 de julho de
2017;

Considerando também, que o falecido ocupou o cargo
de Vice-Prefeito nas legislaturas de 1997 a 2000 e de 2001 a 2004;
Vereador nas legislaturas de 1993 a 1996 e de 2005 a 2008, tendo
prestado relevantes serviços ao Município de Espírito Santo do Turvo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, pelo
falecimento do Senhor Clarindo Ferreira Bueno, ocorrido no dia 12 de
julho de 2017.

Art. 2º. Fica suspenso o expediente nas repartições públicas
municipais pertencentes à Administração Direta no dia 13 de julho de
2017.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Art. 3º. As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 12 de julho de 2017.


AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta secretaria sob

nº 1879 Em 12, 07, 2017

fol nº — fls nº — Livro nº —

O Publicado por afixação, no Quadro da Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei orgânica Município Espírito Santo do Turvo


